



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 263/2024
De 12 de abril de 2024.

CONTRATA o Sr.º Arthur Natan da Silva Campos em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, em exercício
PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, Arthur Natan da Silva, CPF nº051.XXX.XXX-39 para exercer as funções de Atendente de Creche vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 30 horas semanais, através da Lei Municipal Nº 1.609/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 12 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2024

Registre-se e publique-se

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício